



CRÉDITO PARA MPES: Perguntas e respostas sobre a parceria Caixa e Sebrae para operacionalização do FAMPE

Quem pode solicitar o crédito?

A nova linha está disponível para empreendimentos dos setores de indústria (inclusive agroindustriais), comércio e serviços, dos seguintes portes:

- Microempreendedores individuais (MEI)
- Microempresas
- Empresas de pequeno porte

Obs.: Produtores rurais, autônomos e informais, não poderão solicitar esta linha de financiamento

Quais são os pré-requisitos?

- CPF e CNPJ não podem estar negativados;
- Empresas devem ter no mínimo 12 meses de faturamento

Quais as taxas de juros, os valores máximos e os prazos de pagamento e carência?

Porte	Valor Máximo do CNPJ	Carência	Amortização após carência	Taxas de Juros
MEI	R\$ 12,5 mil	9 meses	24 meses	1,59% a.m
ME	R\$75 mil	12 meses	30 meses	1,39% a.m
EPP	R\$125 mil	12 meses	36 meses	1,19% a.m

Para saber mais <http://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/Paginas/default.aspx>

Qual a documentação necessária para solicitar o crédito?

Para abertura de relacionamento com a Caixa:

- CNPJ ativo e regular;
- Documento constitutivo registrado em órgão competente (incluindo alterações, se houver) de acordo com a natureza jurídica da PJ.
- Comprovante de endereço.
- Comprovação de faturamento/receita

Em relação ao comprovante de endereço, serão aceitos:

- Contas de água, luz ou telefone vencidas há, no máximo, 60 dias.
- Escritura de imóvel próprio ou contrato de aluguel em vigor.
- Extrato/fatura de cartão de crédito do mês.
- Talão/carnê do IPTU do ano vigente.
- CNPJ e documento constitutivo, desde que não haja divergência entre ambos

Comprovante de faturamento para MEI

- Comprovante de faturamento para MEI com mais de 12 meses de existência: DASN-SimeI
- do último exercício fiscal encerrado juntamente com o recibo de entrega.
- MEI com mais de um e menos de 12 meses de existência: preenchimento de formulário
- Caixa com marcação da situação correspondente e preenchimento do quadro de valores de acordo
- com o tempo de existência ou DASN-SimeI.
- MEI com menos de um mês de existência: preenchimento de formulário Caixa com
- marcação da situação correspondente e somente assinatura do MO autorizando consultas.
- Declaração de faturamento/receita dos últimos 12 meses (devendo constar todos os meses
- de forma individualizada, mesmo que tal faturamento seja igual a R\$ 0,00) da PJ assinada pelo(s)
- RLA(s)/Procurador(es) ou pelo contador da PJ, desde que o último mês apresentado na declaração
- tenha defasagem máxima de 120 dias da data de abertura da conta.
- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN).
- Extrato do Simples, gerado pelo PGDAS, do último ano-calendário fechado, contendo
- obrigatoriamente a data e o horário de transmissão da declaração.

Documentação RLA/Procuradores

- Documento original de identidade e CPF e respectivas cópias.
- Comprovante original de endereço e respectiva cópia.
- Procuração.
- Ato de designação do RLA, quando não expresso no documento constitutivo.

Existe custo para uso do FAMPE?

Sim. É cobrada uma Comissão de Concessão de Aval (CCA). Ela objetiva contribuir para o aumento do fundo e da oferta de garantias ao maior número de MPE possível. O custo é calculado

segundo a fórmula: $CCA = 0,1\% \times \text{prazo da operação em meses} \times \text{valor da garantia}$.

Exemplo:

Valor do financiamento: R\$ 60.000,00

Valor da garantia: 80% de R\$ 60.000,00 = R\$ 48.000,00

Prazo total da operação: 24 meses (já incluído carência de 12 meses) $CCA = 0,1\%$

$\times 24$ (meses) \times R\$ 48.000,00 (valor garantido) = R\$ 1.152,00

A CCA pode ser considerada um item financiável pela instituição financeira, portanto, pode ser incluída nas prestações do financiamento.

Fonte: Sebrae NA